Maceió/AL. 05 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente NELSON TENÓRIO DE OLIVEIRA NETO

Juiz Presidente do FUNJURIS

Processo Administrativo n. 2024/2565 Requerente: 4ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos

Objeto: Transferência de valor para conta judicial

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo que tem como objeto a transferência da fiança prestada a ser depositada na conta judicial informada da 4ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos, nos autos judiciais n. 0700390-64.2022.8.02.0053. Os autos estão instruídos com os requisitos da Instrução Normativa n. 01/2024 – FUNJURIS.

Por essa razão, ante a expressa determinação do referido Juízo, **DEFERIMOS** o pedido e **DETERMINAMOS** que se proceda ao depósito da fiança no valor de **R\$ 1.212,00 (um mil, duzzentos e doze reais)**, corrigido na forma da lei, para a conta judicial informada da 4ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos - Banco do Brasil, agência 0824-9, conta corrente 24001138966-49.

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação de praxe pelo Departamento Contábil.

Ressalte-se que deve ser abatido o valor referente aos custos do boleto bancário.

Encaminhem-se os autos, logo após, à DICONF para as certificações e providências necessárias.

Feita a restituição, arquivem-se os autos.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente NELSON TENÓRIO DE OLIVEIRA NETO

Juiz Presidente do FUNJURIS

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024/108825, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para reforma por demanda, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do Fórum da Comarca de Igreja Nova/AL, de acordo com o Parecer GPAPJ nº 594/2024 (D:2192499) resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência Presencial nº 005/2024, em favor da empresa PEREIRA LÚCIO ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 1.778.600,00 (Hum milhão, setecentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).

Publique-se e lavre-se o competente termo de contrato.

Maceió, 05 de setembro de 2024.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas